



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
CENTRAL

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 223 /11, de 18/02/2011

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, assim como apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), e parecer favorável da Assessoria Jurídica, contidas no Processo E-10/301.273/04,

RESOLVE

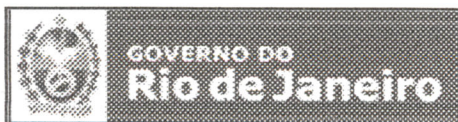
1 - Rescindir o Termo de Comodato nº 002/2003, datado em 18 de novembro de 2004, que entre si fazem a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL e o Município de São João de Meriti;

2 – Autorizar a celebração do Termo de Comodato 001/2011, que entre si fazem a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL e o Município de São João de Meriti, compreendido de três trechos consecutivos, no extinto Ramal Ferroviário de Pavuna a São Mateus, entre a Avenida Dr. Arruda Negreiros pelo seu lado esquerdo e Rua Deputado Rubens Paiva, Rua Manoel Francisco da Rosa e Rua Ássia Tanus Bedranm, no sentido Pavuna a São Mateus, pelo prazo de 20 (vinte) anos, processo E-10/300.009/2011, conforme apresentado:

Trecho 1 : compreendido entre a Praça Roberto Silveira até a Rua Leopoldina de Jesus, com 370,00 m de comprimento e 12,00 m de largura, com área de 4.440,00 m²;

Trecho 2: compreendido entre a Rua Leopoldina de Jesus até a Rua Major Augusto Cesar, com 100,00 m de comprimento e 12,00 m de largura, com área de 1.200,0 m², excluindo o terreno situado entre as Ruas José Teixeira Lemos e Beco Rodrigues da Silva, com área de 720,00 m² (Delegacia Legal);

Trecho 3: compreendido entre a Rua Major Augusto Cesar até o limite do muro da linha ferroviária do Ramal de Belford Rocho (entre as Ruas Dr. Arruda Negreiros e Rua Ássia Tanus Bedran), com 942,00 m de comprimento e 12,00 de largura, com área de 11.304 m². 1



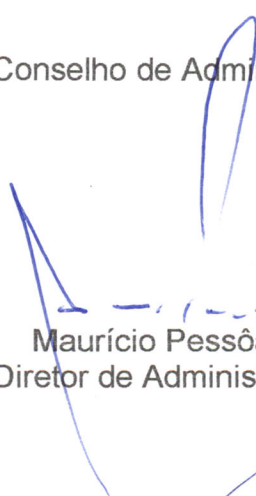
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Cia. Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
CENTRAL

3 – Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, assim como seja dada ciência ao Conselho Fiscal.



Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente



Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças



Fábio Tepedino Junior
Diretor de Engenharia e Operação



César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento